ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

L E I Nº 1.685 - EM, 31 DE MARÇO DE 2006.

"ALTERA A LEI Nº 1.552/02, PARA EQUIPARAR A SIMBOLOGIA DOS CARGOS DE ENFERMEIRO AO DOS ODONTÓLOGOS, DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O símbolo dos enfermeiros do Programa de Saúde da Família – PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no anexo Único, da Lei 1.552/02, fica equiparado ao dos odontólogos, a partir de 1º de março de 2006, passando a ser **ASG-2.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM, 31 DE MARÇO DE 2006

REINALDO MOURA PINHEIRO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.685 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 31 DE MARÇO DE 2006.

DIR. DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1685 às 1677 do livro Lei
número 12
Jequié, 04 de abril de 2006
Marcelo A. Ribeiro